

**Edital de Praça e leilão: dia 01/03/2019 e 05/04/2019 às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:**

**Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) Juliane Penteado de Carvalho Bernardi J, da 002ª Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:**

**Autos nº 0000957-04.2012.5.09.0002:** Márcia de Mello x Cleverson Mailson Rocha Lima x Fátima Rocha Lima x Casa de Repouso Rocha Lima Eireli-ME; 01 Automóvel da marca Renault, modelo Clio, cor prata, ano 1996/1997, placa AGV-4228, veículo em péssimo estado de conservação sem bateria, com motor fundido, pintura em péssimas condições. Há também diversos pontos de ferrugem na lataria, bem como os pneus se encontram em meia vida de conservação, farol dianteiro quebrado e para brisas com diversas rachaduras. RENAVAL 669239500, chassi 8A1557TTZTS005337. Total R\$ 1.000,00. **ONUS DETRAN R\$ 2.214,37 ATÉ 30/01/2019, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BCO DAYCOVAL SA.**

**Juiz(a) do Trabalho Dr.(a). Karina Amariz Pires, 15ª Vara do Trabalho Curitiba, a saber:**

**Autos nº 0010569-82.2016.5.09.0015:** Ana Paula Alves dos Santos Gouveia x Adoniran Luiz Dambroski & Cia Ltda. -ME x Adoniran Luiz Dambroski x Jandira Dambroski ; Parte Ideal de 71,42% do imóvel. Lote de terreno sob nº 23, da quadra L, da Planta Vila Tapajos, medindo 12m de frente para a Rua 47, por 40m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 22.000, pelo lado esquerdo com o lote nº 24.000 e parte do lote nº 27.000, tendo de largura na linha dos fundos 12m onde confronta com o lote 4.000, com área superficial de 480m2, situado na Rua Cristiano Strobel, 225, Xaxim, Curitiba/PR, matrícula 6214 do 7º CRI, indicação Fiscal 82.082.023.000-7. Benfeitorias não averbadas. Na frente do terreno há uma casa de madeira, de aproximadamente 48m2, bastante antiga e em péssimo estado de conservação, na parte do meio do terreno há outra casa, também de madeira, de aproximadamente 48m2, bastante antiga e em péssimo estado de conservação. Ambas benfeitorias necessitam de reparos. Nos fundos do terreno há 03 residências de alvenaria, 2 de aproximadamente 24m2 e uma de 35m2 todas com mesmo padrão de construção popular idade de 06 anos, em regular estado de conservação necessitando de reparos simples. Ocupação na casa da frente pela executada SRª Jandira Dambroski. duas casa dos fundos alugada por inquilino e outra desocupada. Venda ad corpus. Avaliação em sua totalidade em R\$ 497.931,00 parte penhorada pertencentes aos executados em R\$ 355.622,00 (Jandira Dambroski 64,28% e Adoniran Luiz Dambroski 7,14%. Totalizando 71,42%) Total R\$ 355.622,00.

**ONUS DA PREFEITURA R\$ 669,22 DE 2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Ônus da Matrícula 6214- R-1- Compra e Venda Adquirente, Osmario Nelson Dambroski e esposa Jandira Dambroski, R-2- Auto de Arresto-4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas Av-3-Formal de Partilha de Osmario Nelson Dambroski R-4- Partilhado viúva Jandira Dambroski e herdeiros Heliane Harlen Dambroski, Cristiane de Fatima Dambroski, Alvaro José Dambroski, Adoniran Luiz Dambroski, casado com Rosana e Elisete do Carmo Dambroski, Dinguelski casada com Cezar Rodrigues Dinguelski;

**Autos nº 0000601-91.2017.5.09.0015:** Roger Aparecido Keidroski x Aexpress Oficina Mecânica Ltda. - ME ; 01 Elevador Automotivo da Marca Engecass, modelo, nº série 16822, capacidade para 2.500Kg, 1 motor trifásico, 4CV, 4P 220/380V, em regular estado de conservação e funcionamento, completo, avaliado R\$ 3.800,00; 01 Elevador Automotivo da Marca Hidromar, modelo EC 2.55 3p, nº série 2242/1. Capacidade para 2.500K g, 1 motor trifásico, 4CV. 4P 220/380V, em regular estado de conservação e funcionamento, completo, avaliado R\$ 4.200,00 01 Elevador Automotivo da Marca Ribeiro, modelo ER 4000, nº série 418. Data de fabricação 07/2011, capacidade para 4.000Kg, 2 motores trifásicos, 4CV. 4P, 220/380V, em regular estado de conservação e funcionamento, completo, avaliado R\$ 6.000,00. Total Geral R\$ 14.000,00. **Autos nº**

**0001163-65.2018.5.09.0662;** Milton Sergio da Silva x Insol Intertrading do Brasil Industria e Comercio S/A; Escritório nº 1003, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício Business Tower, situado na Av. Sete de Setembro nº 4.476 e 4.484 em Curitiba/PR, construção em Alvenaria com área útil de 79,55m2 sendo de área privativa de 84,77m2 e área de uso comum (incluindo uma vaga de garagem) de 105,52m2, área construída total de 190,29m2 e fração ideal do solo de 0,011285, ou quota de 16,2138m2, com as metragens divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 49372 do CRI 6º Ofício de Curitiba/PR. Venda ad corpus. Indicação Fiscal 21.042.038.057-2, Imóvel ocupada pela executada. Total R\$ 704.000,00. **ONUS DA**

**PREFEITURA R\$ 23.654,28 ATÉ 14/01/2019 E CONDOMÍNIO R\$ 83.827,56 ATÉ 09/01/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Ônus da Matrícula 49.372. R-2- Compra

e Venda proprietário Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio Ltda, R-3- Alienação Fiduciária. (Cancelado Av-4), R-06- Compromisso de Compra/Venda- MGT Brasil Comercial Importadora e Exportadora Ltda, Av-7 Distrato R-6R-8- Hipoteca de Primeiro grau, Av-13-Indisponibilidade de Bens-00016112920155 090020, 1ª Vara do Trabalho de Maringá, Av-14-Indisponibilidade de Bens- 00016762420155090020 1ª Vara do Trabalho de Maringá, Av-15-Indisponibilidade de Bens-0001798422012509 0020 1ª Vara do Trabalho de Maringá, Av-16-Indisponibilidade de Bens-00016736920155090020 1ª Vara do Trabalho de Maringá, Av-17-Indisponibilidade de Bens- 00006664220155090020 1ª Vara do Trabalho de Maringá, R-19- Penhora 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-0011687-14.2016.5.09.0009, R-20- Penhora 10ª Vara Cível de Foro Central da Comarca Reg. Metrop de Curitiba-0001926-02.2017.8.16.0001- R-21- Penhora-Vara Prec.Cíveis F.Central Comarc. Região Metr.Curitiba. autos 0009316-57.2016.8.16.0001, R-22-Penhora-12ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 53154-2015-012-09-00-0, R-23-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa autos 0000526-59.2016.5.09.0024. R-24-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-autos 0000545-65.2016.5.09.0024, R-25-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - autos 0000538-73.2016.5.09.0024, R-26-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - autos 0000534-36.2016.5.09.0024, Av.28 Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 00005428820165090678, Av.29 Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 00007547520175090678, Av.31 Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 00011023020165090678, Av.33 Indisponibilidade de Bens-5ª Vara do Trabalho de Maringá- autos 00001236820165090872, Av.34 Indisponibilidade de Bens-1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 00012601620155090001, Av.35 Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 00005246720165090678, R-36-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Curitiba - autos 0001260-16.2015.5.09.0001, R-38-Penhora-4ª Vara do Trabalho de Maringá - autos 0001764-76.2015.5.09.0662, R-39-Penhora-11ª Vara do Trabalho de Curitiba - autos 000284-71.2018.5.09.0011, R-40-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos 0001099-34.2015.5.09.0024, R-41-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - autos 0001212-85.2015.5.09.0024, R-42-Penhora-Vara Cível de Marialva - autos 0004991-58.2014.08.16.0179, R-43-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Curitiba - autos 0000303-43.2015.5.09.0024, R-45-Penhora-5ª Vara do Trabalho de Maringá - autos 0001260-16.2015.5.09.0001, R-46-Penhora-5ª Vara do Trabalho de Maringá - autos 0001161-81.2017.5.09.0872, R-47-Penhora-5ª Vara do Trabalho de Maringá - autos 0001671-94.2017.5.09.0872, R-48-Penhora-5ª Vara do Trabalho de Maringá - autos 0000751-23.2017.5.09.0872, R-49-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa - autos 0001747-53.2011.5.09.0024,

**Juiz(a) do Trabalho Drº (a) Edilaine Stinglin Caetano, da 21º Vara do Trabalho de Cbta a saber:**

**Autos nº05471-2015-041-09-00-5.** Solange Stempinhaki x Panificadora e Confeitaria Família Martins Ltda. -ME x Robson Martins de Sousa x Rosângela Martins Gonçalves dos Santos x Fátima Solange de Assis x Maria Aparecida Pereira de Assis x Antonio Carlos Teixeira Teles, Lote de terreno sob nº 276, da quadra 12, da Planta Jardim O Bom Pastor, situado na localidade de Colônia Rodrigues, no Município de Campo Magro, Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região metropolitana de Curitiba/PR com características e confrontações descritas na matrícula 15.209 do CRI de Almirante Tamandaré. Não há benfeitorias no local.Venda ad corpus.Total R\$ 80.000,00. **ONUS DA PREFEITURA R\$ 397,25 ATÉ 23/01/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Ônus da Matrícula 15.209 R-2- Compra e Venda, adquirente Fatima Solange de Assis.AV-4- Indisponibilidade de Bens- 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-Autos 05471-2015-041-09-00-5. R-5- Penhora-21ª Vara do Trabalho de Curitiba- Autos 05471-2015-041-09-00-5.**Autos nº 10310-2015-041-09-00-3:** Alceu da Silva Severino x JR Clemente- Estamparia-ME x Edina Claudia Pereira x Clecio Sindici Clemente x Luciana Sindici Clemente Stenger x José Rubens Clemente (Espólio), Casa nº 6, geminada, com 2 pavimentos, em alvenaria, com acesso independente para a Rua Gabriel Corisco Domingues, 702, Boqueirão, Curitiba/PR, com área construída de 101,38m2, área de implantação no solo de 50,69m2, área comum de uso exclusivo de 58,91m2 destinada a jardim e quintal, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,114166. A referida casa construída sobre o lote de terreno nº 29D/28-D/27-D/26-A, oriundo da unificação dos lotes nºs. 26-A e 29-D/28-D/27-D,quadra 177, da Planta Fazenda Boqueirão, situado no bairro do Boqueirão, em Curitiba, medindo 16,00m de frente para a Rua Padre Dohon, por igual metragem na linha de fundos, onde confronta com os lotes nºs. 14 e parte do lote nº 13, tendo a extensão de 60,00m da frente aos fundos em ambos os lados confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com a Rua Gabriel Corisco Domingues, onde faz esquina e pelo lado esquerdo com o lote nº 29-A/28-A-/27-A/29-B/28-B/27-B/29-C/28-C/27-C/26-B, com área de 960,00m2. Indicação Fiscal 84.212.040.000. matrícula 19.689 CRI 4ª de Curitiba. Venda ad corpus. Ocupação Edina Claudia Clemente viúva do executado. Total R\$ 246.000,00.**ONUS DA PREFEITURA R\$ 2.146,90ATÉ 14/01/2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Ônus da Matrícula 19.689. R-20.Compra e Venda – Proprietário: José Rubens Clemente e esposa Adelia Sindici Clemente. Av-23 Divorcio. Adelia Sindici (nome de solteira) R-24- Partilha de Bens- Av- 26 Indisponibilidade- José Rubens Clemente- autos 103102015041090003- 21ª Vara do Trabalho R-28- Penhora-autos 10310-2015-041-09-00-3- 21ª Vara do Trabalho de Curitiba. **Autos nº 19747-2014-041-09-00-1:** Jeferson Eduardo Santos Puton x Clau Clau Lanches Ltda. -ME x Willian Carlos Toporoski x Bruna de Jesus Scotti ; Parte Ideal correspondente a 73,20m2 do Lote de terreno nº 13 da quadra nº 52 da Planta Moradias Sítio Cercado VII-B situado no bairro Sítio Cercado em Curitiba, com área total de 264,00m2 com as metragens divisas e confrontações constantes da matrícula 116.407 do 8º CRI de Curitiba . Situado a Rua Eng. Edlar Silveira D Avila 285B Sítio Cercado,Curitiba/PR .Benfeitorias, possui uma casa em alvenaria com padrão simples de acabamento perfazendo uma área coberta estimada de 62m2,alugado pela inquilino Juliana Alves de Jesus Scotti.venda ad corpus.Total R\$ 138.000,00.**ONUS DA PREFEITURA R\$ 964,59 DE 2019 MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS.** Onus da matrícula 116.407. R-1- Proprietário: Companhia de Habitação Popular de Curitiba. R-2- Valdeci Rodrigues Vieira vendeu a Amarildo Costa Toledo-73,20m2. R-3- Desde a aquisição da propriedade a executada Bruna de Jesus Scotti é nua Proprietária. R-4- Amarildo Costa Toledo e esposa Marcia Aires de Paiva Toledo- Venderam a Juliana Aparecida Alves de Jesus Scotti . AV-5-Usufruto Juliana Aparecida Alves de Jesus Scotti e esposo Zelmair Domingos Scotti R-6- Valdeci Rodrigues Vieira vendeu Luiza Ordakovski -87,60m2. R-7- Valdeci Rodrigues Vieira vendeu Amilton Babisz Gonçalves- 103,20m2 Av-8 –Certidão de Casamento Bruna de Jesus Scotti com Willian Carlos Toporoski (Bruna de Jesus Scotti Toporoski). R-9- Bruna de Jesus Scotti Toporoski- DOU a Priscila de Jesus Scotti, Nua Propriedade referente a 73,20m2 também foi transferida á terceiros. (Ineficaz e Nula) Av-10- 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-19747-2014-041-09-00-1-averbada Ineficaz e Nula doação R-9 Av-11- Averbada Indisponibilidade parte ideal 73,20m2- 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-19747-2014-041-09-00-1. AV-12- averbada Ineficaz e Nula doação R-9 -23ª Vara do Trabalho de Curitiba autos 30855-2014-088-09-00-9. AV-13-Indisponibilidade - 23ª Vara do Trabalho de Curitiba autos 30855-2014-088-09-00-9.**Autos nº 0010713-75.2016.5.09.0041:**Vanderlei Ribeiro de Miranda x PSN Montagens e Manutenção Industrial ; 01 Ponte Rolante com capacidade para 12 toneladas , aproximadamente 9 metros de comprimento, marca Team Robótica, pintura na cor amarelo, bom estado geral viga dupla, com nº série na viga superior e não aparente, em funcionamento, com motor elétrico acoplado.Total R\$ 130.000,00; **PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital,os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretroatável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes:TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário,não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmiros taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos, carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:o critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observado as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR

previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevida dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/ Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

L00054149